



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 037/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares da **SRA. MARIA DOMINGAS SCOPEL**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 17 de julho de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que a tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de julho de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador


VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora


RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador


ALOIR PIOL
Vereador

JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador


JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

